



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: outubro

Nº XLV

Lei nº 175/2017

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, objetivando o financiamento do Curso de graduação em Gestão Pública – TECNOLOGOS/EADS para os servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, objetivando o financiamento do Curso de graduação em Gestão Pública – TECNOLOGOS/EADS, destinados aos servidores do Município de Taperoá-PB, concernente em 06 (seis) bolsas.

Parágrafo único. O servidor público que obtiver aprovação para fins de cursar a graduação prevista no caput, fica obrigado, em caso de desistência voluntária, realizar o ressarcimento dos valores pagos pela Administração Pública.

Art. 2.º As despesas com a execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, 03 de outubro de 2017.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional